

Estudo Técnico Preliminar 144/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.262151/2023-14

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo avaliar a opção mais eficiente e viável para o atendimento à demanda por mobilidade da comunidade da UFMG [estudantes, professores, técnico-administrativos em educação, dentre outros] no Campus da Pampulha da UFMG e seu entorno.

O Campus Pampulha possui uma área total aproximada de 3.340.000 m², sendo 365.595 m² de área construída distribuída em diversos espaços dentro da área do campus [fonte: <https://ufmg.br/a-universidade/apresentacao/ufmg-em-numeros>]. Com fluxo diário, superior a 41.000 pessoas (dados PDI 2018-2023), que precisam se deslocar entre as Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas, restaurantes, bancos, lojas e outros serviços, destinados a proporcionar maior comodidade à população que ali estuda ou trabalha e, circunstancialmente, frequente.

Ao longo das últimas décadas, a UFMG vem trabalhando para consolidar o Campus Pampulha, por entender que o compartilhamento do espaço físico é elemento facilitador de projetos interdisciplinares, sejam eles de ensino, pesquisa ou extensão. Tal proximidade física é, também, essencial ao desenvolvimento de novos estudos transdisciplinares. Conforme PDI 2018-2023, também estão previstas outras expansões cujas obras aguardam disponibilidade orçamentária para conclusão. Como por exemplo, a transferência das instalações da Faculdade de Direito e da Escola de Arquitetura, entre outros.

Com a implementação do programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), após 2007, gerou-se um aumento considerável do número de vagas para alunos, implantação de cursos e implementação de projetos de pesquisas. Esta expansão, denominada Campus 2010, propiciou o surgimento de nova infraestrutura, ou seja, novos prédios, setores e unidades acadêmicas e conseqüentemente gerou uma crescente demanda de novas linhas de ônibus com maior frequência das linhas já disponibilizadas.

Atualmente, das vinte Unidades Acadêmicas sediadas em Belo Horizonte, quinze estão instaladas no Campus Pampulha, acrescidos dos Centros de Atividades Didáticas (CAD 1, CAD 2 e CAD 3, Centro Pedagógico, Colégio Técnico) em uma área construída e ocupada conforme descrito anteriormente. Em seu entorno, está o Centro Esportivo Universitário, o Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BHtec) e próximo ao Campus da Pampulha da UFMG, no bairro Ouro Preto, estão instaladas os prédios das Moradias Universitárias.

Considerando a extensão do Campus o serviço de transporte interno é essencial para as atividades fins da UFMG. A demanda é significativa e contínua e a não realização do serviço poderia comprometer as atividades dos setores/unidades trazendo prejuízos para a Instituição e para os alunos, professores, servidores técnicos administrativos e comunidade universitária em geral que necessitam do transporte coletivo.

Aliado a isto, torna-se importante ressaltar que para atendimento à demanda explicitada acima a UFMG atualmente não possui ônibus do tipo urbano disponível e o quadro de pessoal é insuficiente para atender a demanda pelo serviço. Com relação à frota de veículos da UFMG, de acordo com estudo realizado pela Pró-Reitoria de Administração, em 2019, a idade média da frota, na época, era de 11,21 (onze anos e vinte e um dias), o que inviabilizaria a utilização dos veículos da UFMG para atendimento à demanda.

Para atendimento às demandas da Administração Central, a Divisão de Transportes do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DITRA/DLO, atualmente, não conta com ônibus do tipo urbano, somente com 02 Ônibus Rodoviários (anos 2012 e 2000) e 02 Micro-Ônibus Rodoviários (anos 2012 e 2007) utilizados em viagens, e apenas 08 motoristas do quadro permanente em atividade na Divisão de Transportes, que prestam serviços de transporte de pessoas, documentos e cargas, além do atendimento em viagens estaduais e interestaduais. Parte destes motoristas servidores já possui tempo para aposentadoria. O número reduzido destes profissionais inviabiliza a inclusão neste tipo de atendimento, levando em consideração as disposições da Lei nº 9.632/98, que extinguiu Cargos da Administração Pública Federal, a Administração não pode realizar concurso público para suprir a demanda.

Portanto, a intenção deste estudo é subsidiar a contratação dos serviços de transporte interno para o Campus da Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e seu entorno, em cumprimento à IN 05/2017, buscando obter solução mais adequada, que atenda a demanda institucional por esse serviço.

Breve Histórico

Os serviços de transporte interno no Campus da Pampulha da UFMG iniciaram-se em meados dos anos 80 com veículos (ônibus urbano) adquiridos pela própria Universidade. O transporte era feito por motoristas do quadro permanente da Instituição. Com o passar do tempo as demandas aumentaram e o quadro de servidores foi reduzido em razão da extinção do cargo de motorista (Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998).

Após análise, à época, a contratação do veículo com motorista, com pagamento por quilometro rodado foi considerada a opção economicamente mais viável. Uma vez que a Universidade somente arcaria com o custo do serviço efetivamente entregue, não tendo, portanto, gastos com aquisição e manutenção de ônibus urbanos, tampouco com contratação de motorista terceirizado.

No ano de 2009, através do pregão nº 33/2009, a empresa vencedora TREVITUR VIAGENS LTDA - EPP, CNPJ 04.784.145/0001-81, foi contratada para a prestação de serviço de transporte coletivo no Campus Pampulha. Vigência do contrato: 01/09/2010 a 31/12/2015.

Em 2015, a empresa DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 07.532.851/0001-24, foi contratada, por meio do pregão nº 015/2015, para a prestação de serviços de transporte terrestre coletivo no Campus Pampulha. Vigência do contrato: 04/01/2016 a 04/01/2022.

Em sequência foi realizado o pregão eletrônico nº 10/2021, tendo sido vencedora a empresa FL LOGISTICA EIRELI, CNPJ 15.420.591/0001-23, que está prestou serviços no período entre 05/01/2022 até 05/01/2023; sem possibilidade de renovação conforme determinação do TCU [Acórdão nº 1052/2022 – TCU - Plenário]. A prestação dos serviços envolve a locação, pela Contratada, de veículos, motoristas e demais insumos necessários para prestar os serviços de transporte coletivo para a comunidade universitária.

Atualmente a empresa DIESEL MAIS TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 07.532.851/0001-24, foi contratada, por meio do Processo 23072.234948/2022-32 - Pregão Eletrônico nº 021 /2022 iniciado em 06/01/2023 findo em 06/1/2024 . Esta prestação de serviços também envolve a locação, pela Contratada, de veículos, motoristas e demais insumos necessários para prestar os serviços de transporte coletivo para a comunidade universitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Transportes – DITRA	Helder de Faria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a prestação de serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão elencados a seguir.

Requisitos Gerais da Contratação

Para a execução do objeto serão necessários 04(quatro) ônibus do tipo urbano, sendo um por linha, mais 01 (um) reserva, totalizando 05 (cinco) ônibus do tipo urbano; conforme detalhamento inserido no Termo de Referência.

Quanto aos profissionais que vierem a prestar serviços pela contratada deverão atender aos requisitos básicos específicos de cada serviço. Para isso sugerimos o seguinte CBO:

7824-10: MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANOS, METROPOLITANOS E RODOVIÁRIOS sendo responsável por vistoriar veículo de transporte coletivo; verificar itinerário de viagens; controlar o embarque e desembarque de passageiros; trabalhar com segurança; garantir segurança e conforto dos passageiros; conduzir ônibus; orientar passageiros; demonstrar competências pessoais.

Os motoristas contratados deverão possuir, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deve ser “D” ou “E”, possuir curso especializado em “Transporte Coletivo de Passageiros” que tem a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de transporte coletivo de passageiros, além de atender os requisitos constantes no Termo de Referência.

Critérios de seleção do fornecedor

Considerando o tipo de contratação, entende-se como pertinente a exigência de critérios de qualificação técnica, comprovando experiência no exercício da atividade nos moldes da legislação vigente, a ser disciplinado no Termo de Referência e/ou Edital.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, a ser disciplinado no Termo de Referência e/ou Edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estarão previsto no Termo de Referência e/ou Edital.

5. Levantamento de Mercado

Para análise das alternativas disponíveis no mercado foi realizada consulta, via e-mail, a algumas universidades que, possivelmente, ofereceriam o transporte interno gratuito em seu campus.

Foi encaminhado e-mail a FURG, , UFRJ,, USP – SÃO CARLOS, UNICAMP, UNESP BOTUCATU, solicitando:

1. Informação sobre a solução adotada pelo órgão para a disponibilização do transporte interno gratuito em seu Campus se:

a) SOLUÇÃO 1: utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, utilizando equipe de motoristas servidores, contratados através de concurso público;

b) SOLUÇÃO 2: utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, no entanto, utilizando equipe de motoristas terceirizados contratados através de licitação como dedicação exclusiva de mão de obra;

c) SOLUÇÃO 3: Terceirização e unificação de ambos os contratos, através de realização de licitação para contratação de empresa de locação de ônibus com motorista, e responsabilização total sobre questões trabalhistas cabendo somente à empresa, sendo o pagamento efetuado através de “quilômetro rodado”.

2. Envio dos valores atualmente praticados para os serviços, além do Instrumento Contratual Original, o Termo Aditivo Vigente e a Planilha de Preços Vigente, no caso de a solução incluir processo licitatório.

Segue resumo das respostas encaminhadas, por e-mail:

ÓRGÃO	TRECHO DAS RESPOSTAS EXTRAÍDA DO E-MAIL, <i>ipsis litteris</i> :	DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)	"Na FURG, o transporte interno é realizado através de ônibus e microônibus próprios. Os veículos foram adquiridos há mais de 10 anos, pelo menos. Já os motoristas que realizam a atividade são servidores de carreira do cargo motorista (em extinção) ou terceirizados. A manutenção veicular é realizada por um contrato de gestão de frota. Na FURG nós não temos serviço de locação de veículo com motorista; temos apenas o contrato de mão-de-obra."	Processo nº 23116.004197/2018-91 TERMO ADITIVO Nº 077/2021 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018 – PG 057/2018 (Prestação de serviço de motorista). Contratada: PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI Vigência: 10.09.2021 a 09.09.2022 Valor mensal da contratação: R\$ 119.745,84
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	"contrato 63/2018 celebrado com a empresa Adcon Administração e Conservação Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de transporte de pessoas, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículos da frota oficial da UFJF, assim como os serviços limpeza, higienização e conservação de veículos, de forma contínua, para suprir as necessidades da Gerência de Transportes da Universidade Federal de Juiz de Fora."	SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2018 Contratada: ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI Valor mensal da contratação (Tabela 11): Cargo/função: a) Motorista CNH D. CBO 7824-05 – Quantidade: 30 – Valor Unitário Mensal R\$ 6.254,88 – Valor Total Mensal: R\$ 187.646,40 b) Motorista CNH A (Motociclista). CBO 5191-10 – Quantidade: 3 – Valor Unitário Mensal R\$ 4.600,78 – Valor Total Mensal: R\$ 13.802,34

ÓRGÃO	TRECHO DAS RESPOSTAS EXTRAÍDA DO E-MAIL, <i>ipsis litteris</i> :	DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)	"1) Qual é a solução adotada por seu órgão para a disponibilização do transporte interno gratuito em seu Campus? b) utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação e que constam como parte do patrimônio da instituição, no entanto, utilizando equipe de motoristas terceirizados contratados através de licitação como dedicação exclusiva de mão de obra. 2) Caso seja adota uma solução que inclua processo licitatório, solicito-lhes, por gentileza, que nos enviem os valores atualmente praticados para os serviços, além do Instrumento Contratual Original, o Termo Aditivo Vigente e a Planilha de Preços Vigente. O contrato foi celebrado neste ano e pode ser encontrado no link abaixo: < https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?to=RTZjcGZxTGFsSkFOOXRhSklpVdm5ELzBmWjZPUjNwZVNDdzA3NzFoRzcxeFREdki2ZlMa25YaklsN0lFMEJ3MHVWQ2ZDVjFiTIFCRXRiUy9jR1k4dDRSU3JtSlk0WUhcUXhXdlld4VlpXbFJhNitTN1ZSbm9yQVZycWJidWE2QmhDOHh3RmFPVVE4dEpuVTZrbEtVY1BvbmF5VmVQVHMxUmc4N25ZOENPbVRIZ2thV1NHTnIwbkRZSDIHUGozZVNv&secret=uftm > "	Processo nº 23085.009663/2021-35 Pregão Eletrônico nº 69/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 5/2022 Objeto: prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra na categoria de motorista, para atender as necessidades de transporte de passageiros, documentos, materiais e cargas diversas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) – Campus localizado na cidade de Uberaba-MG Contratada: TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI Vigência: de 01.03.2022 a 01.03.2023 Valor mensal da contratação: Item 1 – Motoristas – Quantidade: 10 – Valor Mensal R\$ 4.500,13 – Valor Anual do item: 540.015,60

ÓRGÃO	TRECHO DAS RESPOSTAS EXTRAÍDA DO E-MAIL, <i>ipsis litteris</i> :	DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)	"1) A solução que adotamos aqui foi: b) utilização de frota própria de veículos, comprados por licitação (veículos usados) e que constam como parte do patrimônio da instituição, no entanto, utilizando equipe de motoristas terceirizados contratados através de licitação como dedicação exclusiva de mão de obra. 2) A contratação ainda remete ao contrato 034/2017 e que estamos em fase de nova licitação para prestação do serviço. A documentação relativo ao contrato pode ser baixado pelo link (https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/kJ3yAkD3ULjxQLK) "	Processo: 23110.008024/2017-11 Termo Aditivo Contrato Nº 34/2017 *Acréscimo de 04 (quatro) postos de trabalho de motorista categoria "C" 220h, a contar de 01/11/2021. Valor da Contratação: "Pela adição dos postos de trabalho, haverá o acréscimo mensal de R\$ 14.997,60 que corresponde a 9,28% do valor inicial atualizado, passando o valor mensal estimado do Contrato de R\$161.680,08 para R\$ 176.677,68, a partir de 01/11/2021. Pelas alterações registradas no item 1.1 e 3.1 deste Termo Aditivo o valor total estimado do Contrato passa de R\$ 3.586.221,76 para R\$ 4.059.590,70, a partir de 01/11/2021."

ÓRGÃO	TRECHO DAS RESPOSTAS EXTRAÍDA DO E-MAIL, <i>ipsis litteris</i> :	DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP – Campus de Ribeirão Preto)	“O campus de Ribeirão Preto assim como outros campi da USP foram instalados em antigos colégios agrícolas da Era Vargas, eram fazendas grandes onde os prédios ficam espalhados num grande território. Com isso foi necessário criar um serviço de transporte interno que também fosse integrado ao sistema de transporte urbano, pois com o tempo fomos engolidos pelo crescimento da cidade, assim, a mais de 20 anos temos transporte gratuito dentro do campus. (...) Temos um serviço com 2 ônibus de segunda a sexta-feira que roda das 06:00 às 00:00 e um terceiro ônibus que roda no horário do almoço para dar maior fluidez aos alunos que usam o bandeirão. (...) No início do serviço em meados do ano 2000 até 2013 fazíamos com veículos e motoristas próprios (concursados) o que se mostrou ineficiente por conta do custo de manutenção, mão de obra e a falta de Know How para lidarmos com situações que são do dia a dia de empresas de transporte. Depois de muito estudo fizemos um edital, quase que inédito no Estado de São Paulo nesse tipo de contratação, onde pagamos por km rodado e somos isentos de qualquer outro encargo. (...) Já estamos no terceiro contrato e estamos preparando um novo edital para soltar ainda esse ano, sempre com melhorias que vamos identificando ao longo da execução. (...). Segue anexo nosso edital que está vigente.”	Pregão Eletrônico nº 00031/2020- PUSP-RP Processo nº 20.1.00268.53.6 Contrato: 09/2021- PUSP-RP Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos [Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de funcionários, estudantes e comunidade universitária do Campus USP de Ribeirão Preto, sob regime de fretamento contínuo, para determinado número de viagens, observadas as especificações e a descrição das linhas Circular Interno I, II e III] Contratada: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI Vigência: 12 meses, contados a partir de 01/05/2021 Valor total da contratação: R\$ 829.975,50 Quilometragem total para 12 meses: Circular USP 1 = 61.440,00 KM Circular USP 2 = 48.260,00 KM Circular USP 3 = 8.970,00KM Características gerais dos veículos: *3 veículos para execução do serviço *veículos com característica urbana de 3 (três) portas, em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, que estejam conforme o que determina a norma ABNT NBR 14022 para veículos do tipo, especialmente, com dispositivo para acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com capacidade para 88 (oitenta e oito) passageiros, sendo 33 (trinta e três) sentados, e 1 (uma) área reservada para pessoas com deficiência em cadeira de rodas ou acompanhada de cão-guia. *Veículos devem ser da mesma cor, devendo ter nas laterais a identificação da universidade de acordo com o layout *Veículo com, no máximo, 8 anos de idade, contados a partir da data de seu primeiro licenciamento. *Equipado com GPS e cadastrados em aplicativo de georreferenciamento.

ÓRGÃO	TRECHO DAS RESPOSTAS EXTRAÍDA DO E-MAIL, <i>ipsis litteris</i> :	DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP – Campus de São Carlos)	Por telefone informou que atualmente utilizam frota própria e motoristas servidores. Mas que pretendem realizar um pregão para contratação de empresa (ônibus + motorista) com pagamento por Km rodado. Encaminhou o edital do pregão que foi considerado como fracassado, devido ao preço ofertado pelos licitantes que estava acima do estimado. Encaminhou edital por e-mail.	Informações retiradas do Edital e anexo: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2022 - PUSP-SC PROCESSO Nº: 19.1.00569.52.6 Objeto: contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS [Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo urbano para realizar o transporte de alunos e usuários autorizados entre as áreas 1 e 2 do Campus de São Carlos SP da Universidade de São Paulo, sob regime de fretamento contínuo, para determinado número de viagens, observadas as especificações e a descrição das linhas 1, 2, 3 e 4 previstas nos itens a seguir. Para a execução dos serviços, serão necessários no mínimo 3 (três) veículos] Características gerais dos veículos: * deverão ser utilizados veículos com característica urbana de 3 (três) portas, em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, que estejam conforme o que determina a norma ABNT NBR 14022 para veículos do tipo, especialmente, com dispositivo para acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com capacidade para 80 (oitenta) passageiros, sendo 35 (trinta e cinco) sentados, e 1 (uma) área reservada para pessoas com deficiência em cadeira de rodas ou acompanhada de cão-guia. * Os veículos deverão ser da mesma cor * Os veículos deverão estar de acordo com as exigências do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. * veículos deverão ser equipados com GPS e cadastrados em aplicativo de georreferenciamento.

ÓRGÃO	TRECHO DAS RESPOSTAS EXTRAÍDA DO E-MAIL, <i>ipsis litteris</i> :	DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	"Na UFRJ, adotamos a solução indicada em sua letra "c" - contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de passageiros mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente capacitados e qualificados, combustível e demais despesas com aquisição e manutenção de responsabilidade da contratada, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado. Não temos planilha de custo nesse contrato. Adotamos os modelos da AGU de serviço continuado SEM mão de obra exclusiva. O processo de contratação SEI 23079.200520/2021-45 pode ser consultado, em sua íntegra, por meio da ferramenta de consulta pública do sistema SEI UFRJ. Segue o link para consulta direta ao referido processo: https://sei.ufrj.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?rR9Tu991V2DVGoU3KDosSepfMSZpcRmlM11KEXpOckSAfw-f6Xzn47Fk-NbSyG00vQaGmjpvJh8HBtCfzVAgPbQD-WiWXx-NCxesB6dr65mwsXQ4Vfy3oQDHBgaHXReY Observe que o Termo de Contrato nº 39/2021 está no documento 1473430. Foram contratados quatro itens com preços diversos, considerando as características específicas das linhas de circulação dos ônibus em cada item.	Processo nº 23079.200520/2021-45 Pregão Eletrônico nº 10/2021 Termo de Contrato nº 39/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de passageiros mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente capacitados e qualificados, combustível e demais despesas com aquisição e manutenção de responsabilidade da contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, para interligação entre os Campi e os Prédios do Campus da Ilha do Fundão, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado. Contratada: Transporte e Turismo Real Brasil LTDA Vigência: 15/12/2021 a 14/12/2022 O valor mensal da contratação é de R\$ 579.373,68, perfazendo o valor total de R\$ 6.952.484,16. Anexo do Contrato nº 39/2021 Lote 1- Item 1 : Linhas que circulam dentro no Campus da Cidade Universitária a no Município do Rio de Janeiro, doravante Chamadas de Linhas Internas da Cidade universitária a. Serviços realizados por Ônibus Urbano – Km anual 823.800 – frota 13 – custo unitário R\$ 6,44 – Custo total mensal estimado R\$ 442.106,00 – Custo total anual estimado R\$ 5.305.272,00.

Análise e Escolha entre as soluções existentes

Segundo dados do Ministério da Economia constantes do Caderno de Logística – Serviços de Transporte 2014, o cenário do mercado dos serviços de transporte apresenta como característica marcante a participação relevante de micro e pequenas empresas no volume de contratações no âmbito da Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional.

A Controladoria Geral da União – CGU, que realiza ações de controle com o objetivo de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Federal, apresentou relatório que analisou prioritariamente a frota de veículos classificados como comuns e transporte institucional.

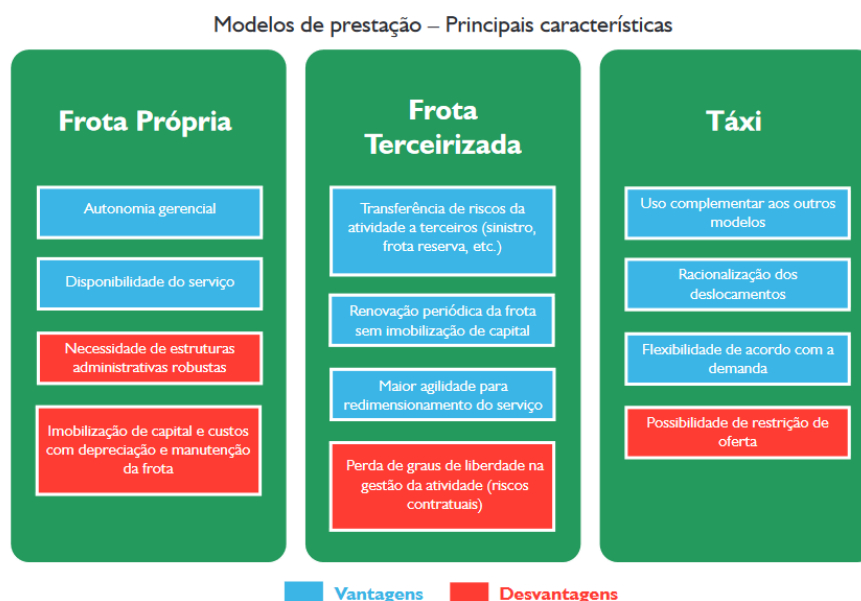
O relatório aponta que o Poder executivo, alinhado com as melhores práticas no mercado, deve priorizar a terceirização dos serviços de transporte para servidores, conforme pode ser

visto no Decreto nº 8.540 de 09 de outubro de 2015, apresentando medidas de racionalização do gasto público, incluindo o transporte de servidores, considerando um modelo que permita economia de escala nos gastos públicos.

Tal documento buscou identificar pontos da política de contratação de serviços de transporte passíveis de melhoria, objetivando a profissionalização da atuação das unidades de logística pública; a promoção da sustentabilidade e o uso do poder de compra do Estado; a promoção da inovação, a transparência e a excelência na gestão logística pública federal; a melhoria na governança e a promoção da atuação em rede dos órgãos, ampliando o uso de novas tecnologias de informação e comunicação.

Ressalta-se também a IN nº 02 de 20 de fevereiro de 2017, que instituiu a obrigatoriedade de contratação de serviços de táxi para todos os órgãos do Distrito Federal e entorno já estendido a outros estados e órgãos da federação, inclusive na UFMG, e a vedação de prorrogação ou de novos contratos para motorista com dedicação exclusiva de mão de obra.

O Relatório de Avaliação por Área de Gestão nº 6, Serviço de Transporte de Servidores dos Órgãos Integrantes do Sistema de Serviços Ger, elaborado pela CGU em abril de 2016. Acesso em 29/06/2022 em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/3730.pdf>, apresenta o seguinte cenário.



Fonte: Elaborado pela CGU.

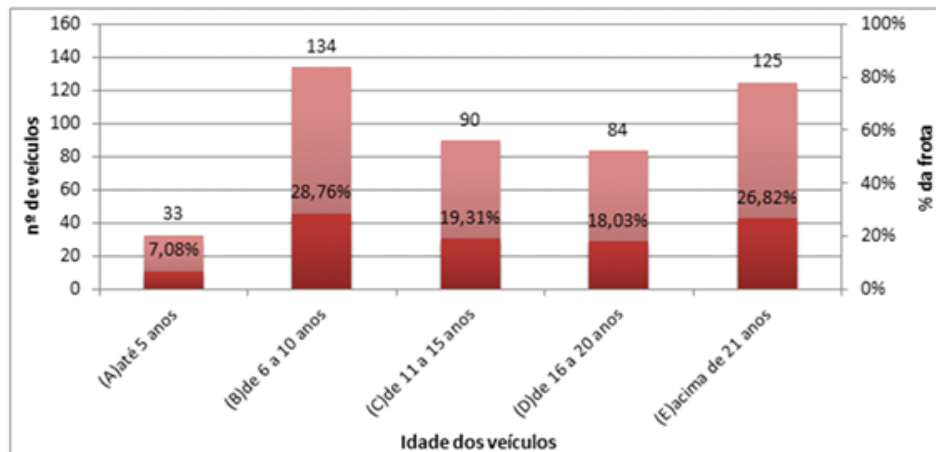
A Administração Pública pode contratar, nos termos da legislação pertinente ao assunto, serviços com fornecimento exclusivo de mão de obra, com fornecimento apenas do veículo, de serviços que incluam veículos e motoristas ou ainda por quilômetro rodado, que é o modelo adotado atualmente pela UFMG.

Aliado a isto, torna-se importante ressaltar que para atendimento à demanda explicitada acima a UFMG atualmente não possui ônibus urbano disponível e o quadro de pessoal é insuficiente para atender a demanda pelo serviço.

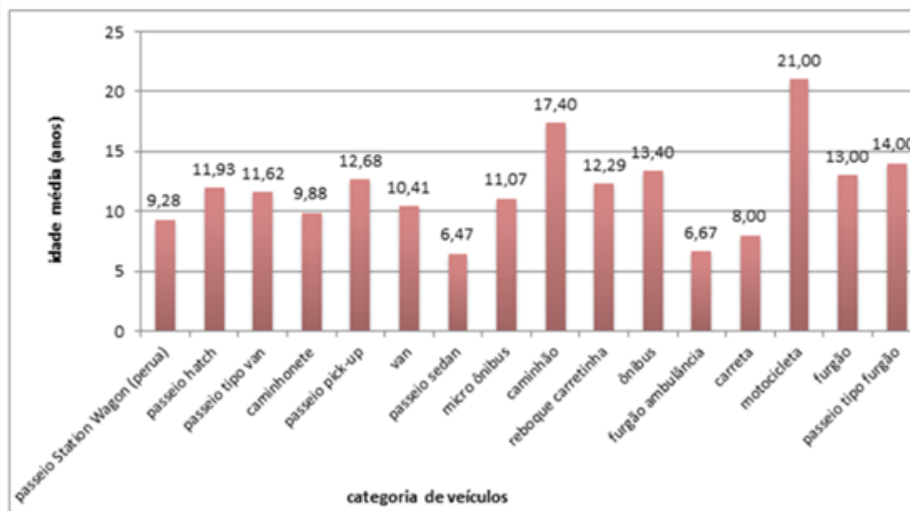
Com relação à frota de veículos da UFMG, a DITRA/UFMG verificou que a grande maioria é composta de veículos leves e de carga sendo: 93 veículos leves, 31 veículos Kombi, 32 veículos Pick-up, 21 veículos Van e 23 veículos ônibus e micro ônibus rodoviários. De acordo

com estudo realizado pela Pró-Reitoria de Administração, em 2019, a idade média da frota, na época, era de 11,21 (onze anos e vinte e um dias), o que inviabilizaria a utilização dos veículos da UFMG para atendimento à demanda.

Apresentamos abaixo as informações mais detalhadas do estudo realizado em 2019 sobre a frota de veículos da UFMG.



Fonte: Pró-Reitoria de Administração, 2019.



Fonte: Pró-Reitoria de Administração, 2019.

Para atendimento às demandas da Administração Central, a Divisão de Transportes do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais – DITRA/DLO informou que, atualmente, não conta com ônibus do tipo urbano, somente com 02 Ônibus do tipo rodoviário (anos 2012 e 2000) e 02 Micro-Ônibus Rodoviários (anos 2012 e 2007) utilizados em viagens, e apenas 07 motoristas do quadro permanente em atividade, que prestam serviços de transporte de pessoas, documentos e cargas, além do atendimento em viagens estaduais e interestaduais. Parte destes motoristas servidores já possui tempo para aposentadoria. O número reduzido destes profissionais inviabiliza a inclusão neste tipo de atendimento, levando em consideração as disposições da Lei nº 9.632/98, que extinguiu Cargos da Administração Pública Federal, a Administração não pode realizar concurso público para suprir a demanda.

A diminuição dos recursos destinados às universidades não tem possibilitado à UFMG a aquisição de veículos e, ainda, a Portaria no. 179 de 22 de abril de 2019, do Ministério da

Economia, no seu artigo 1º, suspende a aquisição de veículos de representação e de serviços comuns no âmbito do governo federal.

Como pode ser visto na planilha abaixo os ônibus e micro-ônibus são caracterizados como veículos de serviços comuns e, portanto, de acordo com a Portaria 179/2019 tiveram suas aquisições suspensas, tendo em vista sua classificação na Instrução Normativa no. 03, de 15 de maio de 2008, no Anexo I, como veículos de serviços comuns.

Transcrevemos abaixo o Anexo I da IN 03/2008 que apresenta a classificação para os veículos oficiais:

Tabela de classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais				
Grupo	Utilização		Características	Usuário
I - Veículos de representação	Na representação oficial		Veículo com características adequadas à alta representação do Estado	Autoridades referidas no art. 3º do Decreto 6.403/08
II - Veículos especiais	Conforme regulamentação prevista no art. 4º do Decreto 6.403/08			
III - Veículos de transporte institucional	No transporte de autoridades em serviço		Automóvel - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Autoridades referidas no art. 5º do Decreto 6.403/08
IV - Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Veículo básico - automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor em serviço externo
		Transporte coletivo	Veículo básico - ônibus, microônibus ou van - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidores por necessidade do serviço
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor no transporte de carga em serviço
		Transporte de carga pesada	Veículo básico - caminhão, caminhão-guincho, reboque ou semi-reboque - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	
		Atividades específicas	Veículo de tração - trator de rodas, de esteiras ou misto, pá-mecânica, motoniveladora e outros equivalentes	Servidor na execução de atividades específicas
V - Veículos de serviços especiais	Na realização de atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados		Veículo básico ou com especificações próprias devidamente justificadas - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor no desempenho das atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados

No entanto, é importante frisar que a planilha não contempla o uso dos ônibus e micro-ônibus para o transporte de estudantes, mas de acordo com a Portaria 179/2019, as exceções deverão ser encaminhadas, no caso das Universidades, ao Ministério da Educação que por

sua vez deve apresentar o pleito com a devida justificativa ao Ministério da Economia. Neste momento da economia no Brasil podemos considerar como improvável a autorização e liberação de recursos para aquisição.

Portanto, ao apreciar as soluções que atenderiam à necessidade demandada, visando a eficiência nas etapas de licitação e gestão contratual; ponderando-se os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 3, terceirização da locação dos veículos com motorista, com aferição e pagamento por quilometragem rodada.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto proposto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte terrestre coletivo, mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente capacitados e qualificados, combustível e demais despesas com aquisição/locação e manutenção de responsabilidade da contratada, para atender a demanda de deslocamento da comunidade universitária no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais e seu entorno, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado.

A execução do serviço deverá atender a necessidade de deslocamento, via transporte coletivo, da comunidade universitária no Campus Pampulha da UFMG e seu entorno, e sua contratação deve atender ao disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 9507/2018 e na IN 05/2017 de 26 de maio de 2017 e demais normas legais e regulamentares, que instituíram a possibilidade de ser objeto de execução indireta, dentre outros, os serviços ora pleiteados, buscando atender à demanda institucional.

Sugestão de Descrição sucinta do OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte terrestre coletivo, para atender a demanda de deslocamento da comunidade universitária no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais e seu entorno”.

Sugestão de Especificação do OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte terrestre coletivo, mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente capacitados e qualificados, combustível e demais despesas com aquisição/locação e manutenção de responsabilidade da contratada, para atender a demanda de deslocamento da comunidade universitária no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais e seu entorno, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado, conforme especificações, detalhamentos técnicos e operacionais, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.”

A unidade de contratação será o quilômetro rodado.

O período de vigência do contrato atende ao disposto no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a duração inicial de 30 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 e justificativa inserida no processo.

O pagamento será realizado por resultados pelos serviços efetivamente prestados. Em contrapartida, se não houver consumo, não haverá pagamento à contratada de quilômetros não percorridos, diferentemente do modelo de franquia ou de locação simplesmente, em que se paga somente pela disponibilização de um bem.

A contratação do objeto será executada sem descontinuidade e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos a entidade contratante. Por tais motivos prolongam-se no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período mais ou menos longo. Trata-se de serviço prestado de maneira ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo.

A contratada deverá observar e cumprir os percursos/itinerários e horários predefinidos para as linhas estabelecidas pela UFMG.

O objeto deverá ser executado de forma segura e confortável nos itinerários e horários predefinidos pela UFMG, podendo sofrer alterações ao longo do contrato.

Os itinerários e os horários pré-determinados pela UFMG poderão ser alterados, quando identificada pela UFMG durante a prestação de serviços a necessidade de ajustes em itinerários e horários seja com a inclusão/exclusão de itens para o melhor atendimento da prestação de serviço em benefício da comunidade universitária.

A contratada deverá estar preparada para eventuais períodos de redução de quilometragem mensal produzida, seja pelos períodos de férias acadêmicas, seja por diversos outros motivos, que o acarretarão.

A Divisão de Transportes-DITRA, através do fiscal e/ou gestor do contrato, utilizará formulário de controle de quilometragem e avaliação de qualidade na prestação do serviço, para pesquisa periódica de satisfação junto aos usuários e das ocorrências identificadas pela equipe de fiscalização.

Toda medição é aferida/executada diariamente utilizando a unidade de quilômetro rodado através da Planilha de Controle Diário de Viagens em meio físico (papel).

A contratada deverá enviar à Divisão de Transportes do DLO/PRA/UFMG as Planilhas Diárias de Viagens na data estipulada pelo fiscal e/ou gestor do contrato.

Será aplicado Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para medir: cumprimento do itinerário, cumprimento de horário de partidas e, correto preenchimento da Planilha de Controle Diário de Viagens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No Campus da Pampulha, local que será objeto desta contratação, estão localizados os prédios da Administração Central da UFMG e a maior parte das Unidades Acadêmicas. Estão instaladas 20 unidades acadêmicas, incluídos aqui os Centros de Atividades Didáticas (CAD 1, CAD 2 e CAD 3, Centro Pedagógico e Colégio Técnico) em uma área construída e ocupada de aproximadamente 3.400.000 m² (três milhões e quatrocentos mil metros quadrados). Com um fluxo diário superior a 41.000 pessoas, esse Campus conta com uma infraestrutura de

restaurantes, bancos, lojas e outros serviços, destinados a proporcionar maior comodidade à população que ali estuda ou trabalha e, circunstancialmente, frequenta. Dentre estes serviços inclui-se o transporte interno.

Em 2013 o aluno Thiago Almeida Dias, do curso de Engenharia Civil da UFMG, elaborou uma monografia para o curso de graduação em Engenharia Civil desta Universidade, avaliando a mobilidade no Campus da Pampulha e seu entorno, por meio do ônibus interno.

Naquele, considerando o número de estudantes e servidores, o serviço de transporte interno era prestado por duas linhas internas e externas ao Campus, denominada, A e B, uma terceira linha, somente interna ao Campus, linha C. No período de férias a UFMG contava naquele momento com a linha D.

Tabela – Número de passageiros por linha e por dia na contagem da pesquisa

Linhas	Total (pas./dia)			MÉDIA (pas./dia)	
	14/05/2013	15/05/2013	16/05/2013		
A	2013	2070	1769	1951	36,9%
B	1977	1741	2000	1906	36,1%
C	1425	1456	1408	1430	27,0%
Total Geral	5415	5267	5177	5286	

Fonte: Dias, T. A., Oliveira, L. K. e Trindade, A. L. G. Avaliando a Mobilidade por Ônibus no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

Tabela – Usuários do transporte público da UFMG

Relação	14/05/2013	15/05/2013	16/05/2013	MÉDIA (pas./dia)	
Aluno (a) da UFMG	3524	3441	3342	3436	65,0%
Funcionário (a) da UFMG	395	364	329	363	6,9%
Professor (a) da UFMG	38	32	36	35	0,7%
Trabalha no campus, mas não é servidor da UFMG	698	691	666	685	13,0%
Visitante	239	262	238	246	4,7%
Outros	264	237	326	276	5,2%
(Não respondeu)	257	239	240	245	4,6%
Total Geral	5415	5266	5177	5286	

Fonte: Dias, T. A., Oliveira, L. K. e Trindade, A. L. G. Avaliando a Mobilidade por Ônibus no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

Desde 2013 o Campus da Pampulha teve um aumento significativo da sua população, com a instalação de novas unidades, por exemplo, os Centros de Atividades Didáticas 1 (Ciências Naturais), 2 (Ciências Humanas) e 3 (Ciências Exatas).

O Relatório de Gestão da PRA 2019-2020 apresenta os dados do crescimento da área construída da UFMG. Essa área, em 2010, representava aproximadamente 641.000 m², sendo que entre 2010 e 2014 sofreu um acréscimo de 55.000 m² e, entre 2014 e 2019, de mais 24.000 m², totalizando 720.000 m² no final de 2019, valor equivalente a cerca de 5,2% da área territorial total.



Ora, este crescimento da área tem como consequência a criação de novos cursos, instalação de novos laboratórios de pesquisa, que impactam diretamente no aumento da comunidade que utiliza o sistema de transporte interno no Campus da Pampulha.

Atualmente a UFMG oferta 90 cursos de Graduação presenciais e 5 cursos a distância, possui aproximadamente 41.000 alunos (graduação e pós-graduação), 7.800 servidores (magistério superior, magistério do ensino médio e tecnológico e técnicos administrativos em educação), segundo dados apresentados no Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI/UFMG elaborado para o período 2018-2023. Somam-se a este número aproximadamente três mil membros da comunidade externa, participantes das ações de extensão promovidas pela UFMG em 2018 (dados do PDI UFMG 2018-2023).

Série Histórica do quantitativo de quilômetros rodados

A seguir, apresentamos a série histórica da quantidade de quilômetros rodados em todas as linhas no período de janeiro de 2017 a maio de 2022.

Tabela: Série histórica da quantidade de Km rodado no ano de 2017.

Ano	Mês	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Quantidade total Km rodado no mês
2017	JANEIRO	3.484,80	5.227,00	4.385,00	3.016,20	16.113,00
	FEVEREIRO	2.851,20	4.113,00	3.555,00	2.467,80	12.987,00
	MARÇO	3.484,40	5.227,00	4.325,00	3.016,20	16.052,60
	ABRIL	2.692,80	3.884,50	3.385,00	2.330,70	12.293,00
	MAIO	3.484,80	5.227,00	4.235,00	3.016,20	15.963,00
	JUNHO	3.168,00	4.570,00	4.112,50	2.742,00	14.592,50
	JULHO	3.849,60	5.108,00	4.708,00	3.077,10	16.742,70
	AGOSTO	3.326,40	4.798,50	4.305,00	2.879,10	15.309,00
	SETEMBRO	3.168,00	4.570,00	4.037,50	2.742,00	14.517,50
	OUTUBRO	3.168,00	4.570,00	4.112,50	2.742,00	14.592,50
	NOVEMBRO	3.168,00	4.570,00	4.000,00	2.742,00	14.480,00
	DEZEMBRO	1.108,80	4.107,50	3.372,50	959,70	9.548,50
	SOMA	36.954,80	55.972,50	48.533,00	31.731,00	173.191,30

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

Tabela: Série histórica da quantidade de Km rodado no ano de 2018.

Ano	Mês	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Quantidade total Km rodado no mês
2018	JANEIRO		4.598,00	3.575,00		8.173,00
	FEVEREIRO		3.553,00	2.987,50		6.540,50
	MARÇO	3.168,00	4.570,00	4.150,00	2.742,00	14.630,00
	ABRIL	3.168,00	4.612,00	4.312,00	3.006,00	15.098,00
	MAIO	2.692,80	3.955,90	3.793,90	2.779,50	13.222,10
	JUNHO	3.168,00	4.654,00	4.234,00	3.270,00	15.326,00
	JULHO	1.584,00	4.835,00	3.992,00	1.635,00	12.046,00
	AGOSTO	3.009,60	4.421,30	4.674,80	2.969,70	15.075,40
	SETEMBRO	3.015,60	4.439,30	3.917,30	3.106,50	14.478,70
	OUTUBRO	3.547,80	5.308,40	4.477,40	3.597,00	16.930,60
	NOVEMBRO	3.228,00	4.834,00	4.084,00	3.270,00	15.416,00
	DEZEMBRO	1.614,00	4.089,00	3.492,00	1.483,00	10.678,00
	SOMA	28.195,80	53.869,90	47.689,90	27.858,70	157.614,30

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

Tabela: Série histórica da quantidade de Km rodado no ano de 2019.

Ano	Mês	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Quantidade total Km rodado no mês
2019	JANEIRO		4.690,40	3.817,40		8.507,80
	FEVEREIRO	645,60	4.378,00	3.604,00	654,00	9.281,60
	MARÇO	2.896,20	4.323,60	3.803,10	2.943,00	2.943,00
	ABRIL	3.213,00	4.789,00	4.121,50	3.270,00	15.393,50
	MAIO	3.535,80	5.272,40	4.477,40	3.597,00	16.882,60
	JUNHO	2.814,00	3.900,90	3.138,40	2.459,60	12.312,90
	JULHO	763,00	4.807,00	812,50	580,00	6.962,50
	AGOSTO	748,00	950,00	812,50	3.686,00	6.196,50
	SETEMBRO	3.141,60	3.990,00	3.412,50		10.544,10
	OUTUBRO	3.291,20	4.180,00	3.695,00		11.166,20
	NOVEMBRO	2.992,00	3.800,00	3.250,00		10.042,00
	DEZEMBRO	748,00	3.376,50	812,50		4.937,00
	SOMA	24.788,40	48.457,80	35.756,80	17.189,60	115.169,70
OBS:	A partir do dia 08 de julho iniciou-se o período de férias. A partir de 05 de agosto a linha 04 foi suspensa.					

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

Tabela: Série histórica da quantidade de Km rodado no ano de 2020.

Ano	Mês	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Quantidade total Km rodado no mês
2020	JANEIRO		3.872,00			3.872,00
	FEVEREIRO		3.168,00			3.168,00
	MARÇO	3.423,20	3.320,00	2.762,50		9.505,70
	ABRIL		3.520,00			3.520,00
	MAIO		3.520,00			3.520,00
	JUNHO		3.696,00			3.696,00
	JULHO		4.048,00			4.048,00
	AGOSTO		3.696,00			3.696,00
	SETEMBRO		3.696,00			3.696,00
	OUTUBRO		3.520,00			3.520,00
	NOVEMBRO		3.520,00			3.520,00
	DEZEMBRO		3.451,00			3.451,00
	SOMA	3.423,20	43.027,00	2.762,50		49.212,70

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

Tabela: Série histórica da quantidade de Km rodado no ano de 2021.

Ano	Mês	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Quantidade total Km rodado no mês
2021	JANEIRO		3.520,00			3.520,00
	FEVEREIRO		3.520,00			3.520,00
	MARÇO		4.048,00			4.048,00
	ABRIL		3.520,00			3.520,00
	MAIO		3.696,00			3.696,00
	JUNHO		3.696,00			3.696,00
	JULHO		3.872,00			3.872,00
	AGOSTO		3.872,00			3.872,00
	SETEMBRO		3.696,00			3.696,00
	OUTUBRO		3.520,00	2.857,50		6.377,50
	NOVEMBRO		3.520,00	3.282,50		6.802,50
	DEZEMBRO		3.767,00	2.700,00		6.467,00
	SOMA		44.247,00	8.840,00		53.087,00
OBS:	326,20 janeiro 2022					

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

7

Tabela: Série histórica da quantidade de Km rodado no período de janeiro a maio de 2022.

Ano	Mês	Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4	Quantidade total Km rodado no mês
2022	JANEIRO		3.344,00	2.565,00		5.909,00
	FEVEREIRO		3.515,00	3.135,00		6.650,00
	MARÇO		3.344,00	3.135,00		6.479,00
	ABRIL	2.845,80	3.742,20	3.519,00	2.795,40	12.902,40
	MAIO	3.748,20	4.573,80	4.301,00	3.466,60	16.089,60
	SOMA	6.594,00	18.519,00	16.655,00	6.262,00	48.030,00

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

Tabela: Série histórica da quantidade total de quilômetros rodado: jan/2017 a mai/2022.

mês/ano	ano 2017	ano 2018	ano 2019	ano 2020	ano 2021	ano 2022	TOTAL
JANEIRO	16.113,00	8.173,00	8.507,80	3.872,00	3.520,00	5.909,00	46.094,80
FEVEREIRO	12.987,00	6.540,50	9.281,60	3.168,00	3.520,00	6.650,00	42.147,10
MARÇO	16.052,60	14.630,00	2.943,00	9.505,70	4.048,00	6.479,00	53.658,30
ABRIL	12.293,00	15.098,00	15.393,50	3.520,00	3.520,00	12.902,40	62.726,90
MAIO	15.963,00	13.222,10	16.882,60	3.520,00	3.696,00	16.089,60	69.373,30
JUNHO	14.592,50	15.326,00	12.312,90	3.696,00	3.696,00		49.623,40
JULHO	16.742,70	12.046,00	6.962,50	4.048,00	3.872,00		43.671,20
AGOSTO	15.309,00	15.075,40	6.196,50	3.696,00	3.872,00		44.148,90
SETEMBRO	14.517,50	14.478,70	10.544,10	3.696,00	3.696,00		46.932,30
OUTUBRO	14.592,50	16.930,60	11.166,20	3.520,00	6.377,50		52.586,80
NOVEMBRO	14.480,00	15.416,00	10.042,00	3.520,00	6.802,50		50.260,50
DEZEMBRO	9.548,50	10.678,00	4.937,00	3.451,00	6.467,00		35.081,50
Valores totais	173.191,30	157.614,30	115.169,70	49.212,70	53.087,00	48.030,00	596.305,00

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG

Tabela: Média mensal e diária por ano

ANO	2017	2018	2019*	2020**	2021**	2022***
Km rodado total	173.191,30	157.614,30	115.169,70	49.212,70	53.087,00	48.030,00
Média mensal	14.432,61	13.134,53	9.597,48	4.101,06	4.423,92	9.606,00
Média diária	656,03	597,02	436,25	186,41	201,09	436,64

*A linha 04 foi suspensa no período de agosto a dezembro.

**Situação atípica provocada pela pandemia de Covid-19.

*** Total de quilômetros rodados no período de janeiro a maio, sendo que as aulas remotas foram até o mês de março.

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG e tratados pela Comissão de Planejamento

É importante registrar que a queda dos quantitativos totais nos anos de 2020 e 2021 se deve à situação atípica provocada pela pandemia de Covid-19. Nesse período de restrição de mobilidade e distanciamento social, as atividades (inclusive aulas) da Universidade foram desenvolvidas de maneira remota, implicando em redução das demandas presenciais. Sob esse contexto, é fácil presumir que o quilômetro rodado nesse período não reflete a realidade da Universidade em condições normais.

E, que a suspensão da linha 4, em 2019, se deve a cortes de verbas do Ministério da Educação na rubrica de custeio, tendo assim a Administração que reduzir custos para adequar as verbas recebidas com as despesas fixas e correntes.

Considerando as situações atípicas que envolvem os anos de 2019 a 2021, esta comissão optou por calcular a média anual de quilômetros percorridos, considerando os anos de 2017 e 2018, ou seja, 165.402,80 quilômetros.

ANO	2017	2018	MÉDIA
Total Km percorrido	173.191,30	157.614,30	165.402,80
Média mensal	14.432,61	13.134,53	13.783,57
Média diária	656,03	597,02	626,53

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes da UFMG e tratados pela Comissão de Planejamento

Definição da quantidade estimada anual a ser contratada

Os trajetos e horários são determinados pela UFMG com o objetivo de atender todas as unidades acadêmicas e administrativas possibilitando assim o maior atendimento possível a um grande número de usuários e horários alternados entre as linhas com o intuito de diminuir o tempo de espera e, conseqüentemente, transportar o maior número de pessoas com o menor tempo possível.

A fim de verificar se a quantidade de 165.402,80 quilômetros [média série histórica da quilometragem percorrida] poderia ser utilizada para definição da quantidade estimada total do km rodado para a contratação do objeto desse estudo; utilizou-se o seguinte cálculo [considerando o número de linhas, horários e itinerários vigentes]: “Total Km rodado por mês” igual (“distância do trajeto em Km” multiplicado pelo “nº viagens por dia”) multiplicado pela “quantidade dias/mês” conforme abaixo:

L I N H A 1	ITINERÁRIO		Km do trajeto	Horários		nº viagens por dia	Total km rodado por dia	Quant. dias/mês	Quantidade total Km rodado por mês
	Período Letivo: segunda a sexta	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CAD 2 – LETRAS – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – FAFICH – FACE – REITORIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – UNID. ADM. III – UNID. II – AV. ANTONIO ABRAHÃO CARAM – CENTROESPORTIVO – VETERINÁRIA – AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ – EEFFTO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SETORIAL II – FÍSICA – ENG. ELÉTRICA – CNEN/CDTN – COLÉGIO TÉCNICO – QUÍMICA – ICEX – ENGENHARIA – FAFICH – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – LETRAS – CAD 2 – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	9,30	06:10 06:50 07:30 08:35 09:40 11:10 11:50 12:30 19:40	13:15 14:10 15:10 15:50 16:30 17:10 17:55 18:50	17	158,10	22	3.478,20

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes/DITRA da UFMG

L I N H A 2	ITINERÁRIO		Km do trajeto	Horários		nº viagens por dia	Total km rodado por dia	Quant. dias/mês	Quantidade total Km rodado por mês
	Período Letivo: segunda a sexta	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CAD 2 - LETRAS – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – FAFICH – FACE – REITORIA - PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – UNID. ADM. III - UNID. II – AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA)– CENTRO ESPORTIVO – VETERINÁRIA – AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MAC DONALD'S) – EEFFT – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SETORIAL II – FÍSICA – ENG. ELÉTRICA – CNEN/CDTN – – COLÉGIO TÉCNICO – QUÍMICA – ICEX – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SETORIAL I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO - CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA	9,70	05:55	16:10	15	145,50	22	3.201,00
				06:30	16:50				
				07:10	19:20				
				07:50	20:00				
				09:05	20:50				
				10:20	21:35				
	Atendimento a Rotatória Setorial I (período letivo)		10,40	14:30	22:30	6	62,40	22	1.372,80
				15:30					
				11:30	13:45				
			12:10	17:30					
			12:50	18:20					
Somatório						21	207,90	**	4.573,80

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes/DITRA da UFMG

LINHA 2	ITINERÁRIO		Km do trajeto	Horários		nº viagens por dia	Total km rodado por dia	Quant. dias/mês	Quantidade total Km rodado por mês
	Férias e recessos: segunda a sexta	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CAD 2 - LETRAS – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – FAFICH – FACE – REITORIA - PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – UNID. ADM. III - UNID. II – AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA)– CENTRO ESPORTIVO – VETERINÁRIA – AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MAC DONALD'S) – EEFFTO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SETORIAL II – FÍSICA – ENG. ELÉTRICA – CNEN/CDTN – COLÉGIO TÉCNICO – QUÍMICA – ICEX – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SETORIAL I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	9,50	05:55	13:50	16	152,00	22	3.344,00
				06:40	14:40				
				08:05	15:30				
				09:10	16:10				
				10:40	16:50				
				11:30	18:20				
				12:10	19:20				
				12:50	20:00				
	Férias e recessos atendimento ao BH-Tec	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CAD 2 - LETRAS – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – FAFICH – FACE – REITORIA - PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – UNID. ADM. III - UNID. II – AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM (EM FRENTE AO RESTAURANTE FARROUPILHA)– CENTRO ESPORTIVO – VETERINÁRIA – AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MAC DONALD'S) – EEFFTO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SETORIAL II – FÍSICA – ENG. ELÉTRICA – CNEN/CDTN – COLÉGIO TÉCNICO – QUÍMICA – ICEX – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SETORIAL I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	12,00	07:20	17:30	2	24,00	22	528,00
Somatório					18	176,00	**	3.872,00	

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes/DITRA da UFMG

LINHA 3	ITINERÁRIO		Km do trajeto	Horários		nº viagens por dia	Total km rodado por dia	Quant. dias/mês	Quantidade total Km rodado por mês
	Período Letivo: segunda a sexta	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – EEFFTO – AV. PRES. CARLOS LU – VETERINÁRIA – AV. C – AV. ABRAHÃO CARAN – UNID. II – UNID. ADM. III – REITORIA – RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARÃES – FAFICH – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – LETRAS – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	8,10	05:40	16:40	15	121,50	22	2.673,00
				06:20	19:05				
				07:00	20:30				
				08:20	21:10				
				09:20	21:50				
				10:00	22:10				
				10:40	22:50				
				14:55					
	* Linha - atendimento a Rotatória Setorial I (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – EEFFTO – USIMINAS – RUA PROF. JOSÉ VIEIRA MENDONÇA – BHTEC – AV. PRES. CARLOS LUZ – VETERINÁRIA – AV. C – AV. ABRAHÃO CARAN – UNID. II – UNID. ADM. III – REITORIA – RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARAES – FAFICH – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – LETRAS – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	8,80	11:20		6	52,80	22	1.161,60
12:00									
12:40									
13:30									
17:20									
18:10									
* Linha - atendimento ao BH-Tec (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – EEFFTO – USIMINAS – RUA PROF. JOSÉ VIEIRA MENDONÇA – BHTEC – AV. PRES. CARLOS LUZ – VETERINÁRIA – AV. C – AV. ABRAHÃO CARAN – UNID. II – UNID. ADM. III – REITORIA – RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARAES – FAFICH – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – LETRAS – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	10,60	07:40		2	21,20	22	466,40	
			17:20						
Somatório					23	195,50	**	4.301,00	

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes/DITRA da UFMG

L I N H A 4	ITINERÁRIO		Km do trajeto	Horários		nº viagens por dia	Total km rodado por dia	Quant. dias/mês	Quantidade total Km rodado por mês
	Período Letivo: segunda a sexta	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ODONTOLOGIA – EEFETO – (RETORNO USIMINAS) – EEFETO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SET. II – ICEx – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SET. I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	7,40	06:00 08:05 08:50 14:45	15:40 16:20 20:15	7	51,80	22	1.139,60
	* Linha - atendimento a Rotatória Setorial I (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ODONTOLOGIA – EEFETO – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RETORNO NA AV. ALFREDO CAMARATE – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – EEFETO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SET. II – ICEx – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SET. I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	8,10	18:35		1	8,10	22	178,20
	* Linha - atendimento - Ponto McDonald's (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ODONTOLOGIA – EEFETO – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RETORNO NA AV. ALFREDO CAMARATE – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – EEFETO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SET. II – ICEx – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SET. I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	9,30	06:40	11:40	2	18,60	22	409,20
	* Linha – atendimento McDonald's e Rotatória Setorial I (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ODONTOLOGIA – EEFETO – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RETORNO NA AV. ALFREDO CAMARATE – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – EEFETO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SET. II – ICEx – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SET. I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	10,00	11:00 13:05	13:55 17:40	4	40,00	22	880,00
	* Linha – atendimento McDonald's e BH-Tec (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ODONTOLOGIA – EEFETO – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RETORNO NA AV. ALFREDO CAMARATE – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RUA PROF. JOSÉ VIEIRA MENDONÇA – BHTEC – EEFETO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SET. II – ICEx – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SET. I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	11,80	07:20		1	11,80	22	259,60
	* Linha – atendimento McDonald's, BH-Tec e Rotatória Setorial I (período letivo)	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – FAE – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – ODONTOLOGIA – EEFETO – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RETORNO NA AV. ALFREDO CAMARATE – AV. PRES. CARLOS LUZ (EM FRENTE MC DONALD'S) – RUA PROF. JOSÉ VIEIRA MENDONÇA – BHTEC – EEFETO – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – VETERINÁRIA – FARMÁCIA – SET. II – ICEx – ENGENHARIA – GEOCIÊNCIAS – SET. I – FAE – CENTRO PEDAGÓGICO – CRECHE – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.	12,50	12:20 17:00		2	25,00	22	550,00
	Somatório					17	155,3	**	3.416,60

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes/DITRA da UFMG

S Á B A D O	ITINERÁRIO		Km do trajeto	Horários		nº viagens por dia	Total km rodado por dia	Quant. dias/mês	Quantidade total Km rodado por mês
	ESCOLA DE MÚSICA – BELAS ARTES – CRECHE – CENTRO PEDAGÓGICO – SETORIAL I – GEOCIÊNCIAS – ENGENHARIA – PRAÇA DE SERVIÇOS – BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – REITORIA – CAD 1 – ICB – BIOTÉRIO CENTRAL – FARMÁCIA – VETERINÁRIA – ODONTOLOGIA – ESTAÇÃO ECOLÓGICA – EEFETO – AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ (EM FRENTE MAC DONALD'S) – VETERINÁRIA – AV. C – AV. ABRAHÃO CARAN (EM FRENTE A RESTAURANTE FARROUPILHA) – UNID. II (DAST/FUNDEP) – UNID. ADM. III – REITORIA – RUA PROF. EDUARDO M. GUIMARAES – FAFICH – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – LETRAS – BELAS ARTES – ESCOLA DE MÚSICA.		7,50	11:00 11:40 12:20 13:00 13:40		5	37,50	4	150,00

Fonte: Dados fornecidos pela Divisão de Transportes/DITRA da UFMG

Para a estimativa da quantidade total do km rodado anual, o diretor da Divisão de Transportes da UFMG optou por estimar o quantitativo total a partir do seguinte cálculo:

Media Geral Estimada Mês	15.919,60 km
Media Geral Estimada Ano - Período Letivo (10 meses)	159.196,00 km
Media Geral Estimada Ano - Período de Férias	7.744,00 km
Média Geral Total Estimada	166.940,00 km

Sendo assim, a estimativa da quantidade total a ser utilizada para a contratação objeto deste estudo foi de 166.940,00 quilômetros.

A unidade de contratação escolhida foi o quilômetro rodado, visando maior controle do quantitativo realmente utilizado.

Destaca-se que a estimativa do quantitativo indicado neste documento foi feita considerando as linhas vigentes no momento da elaboração deste estudo, sendo que, posteriormente,

poderão ocorrer pequenos ajustes em trajetos e horários com a inclusão/exclusão de alguns itens e outras exigências necessárias e identificadas durante a prestação de serviços atual para o melhor atendimento da prestação de serviço em benefício da comunidade universitária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.873.033,60

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte terrestre coletivo, mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente capacitados e qualificados, combustível e demais despesas com aquisição/locação e manutenção de responsabilidade da contratada, para atender a demanda de deslocamento da comunidade universitária no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais e seu entorno, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado, conforme especificações, detalhamentos técnicos e operacionais, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos	166.940	Km Rodado	R\$11,24	R\$1.873.033,60

R\$ **O valor unitário estimado presente no quadro acima foi obtido do valor praticado no contrato atual nº 021/2022, sendo apenas uma referência para a estimativa de orçamento para este Estudo Técnico Preliminar. Sendo assim, para inclusão do valor estimado unitário e total no Termo de Referência, uma pesquisa de mercado deverá ser realizada para atualização dos valores, conforme preconizado na Estimativa do Valor da Contratação; e determinação do orçamento disponível para a execução adequada do contrato.

A pesquisa de preços para a licitação deverá ser realizada e atualizada nos moldes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Quando da designação dos membros desta Comissão de Estudos Preliminares, a Diretoria do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais-DLO informou que providenciaria junto ao IPEAD um Estudo para balizar o valor, em reais, a ser inserido no Termo de Referência e documentação pertinente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adoção de objeto único configura-se como opção tecnicamente viável, uma vez que as características de todas as linhas são iguais. A opção é economicamente viável e preserva a economia de escala sem, contudo, comprometer o caráter competitivo do processo licitatório, face à grande disponibilidade de fornecedores do serviço no mercado local.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação do objeto referido neste Estudo Técnico Preliminar não necessita de demais contratações para atingir seu objetivo de prestação de serviço de qualidade de forma eficaz.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação estará prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da UG 153254 com o número 1077/2022 para o ano de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados Pretendidos: Garantir a oferta de transporte de passageiro por ônibus interno para toda a comunidade acadêmica conforme descrito neste documento, confiável, gratuito, eficiente e com níveis satisfatórios de qualidade na qual se espera haver melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, respeitando-se os princípios da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá providenciar capacitação dos servidores gestores e fiscais do contrato, designados na forma da lei, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

Recomenda-se que a Administração verifique junto à professora Leise Kelli de Oliveira [e-mail leise@etg.ufmg.br] a possibilidade de atualização do trabalho “Avaliando a mobilidade por ônibus no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais”, citado no presente Estudo Técnico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são:

- Emissões de gases poluentes e ruídos na atmosfera oriundas da utilização do equipamento;
- Vazamento acidental de óleos lubrificante e/ou combustível;
- Descartes de materiais e componentes de consumo.

Os impactos listados anteriormente serão mitigados e evitados através do cumprimento dos protocolos indicados no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Levando-se em consideração os pontos explanados anteriormente, conforme estudo preliminar apresentado, esta Comissão entende que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 9182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

HELDER DE FARIA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 14:44:05.

Despacho: PORTARIA Nº 9182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

JULIANA APARECIDA DE AQUINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 14:49:27.

Despacho: PORTARIA Nº 9182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CRISTIANO SOARES CORDEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 15:01:04.